



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.243 de 22 janeiro de 2024.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 083/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Técnico-Executivo de Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o principal instrumento de planejamento e gestão territorial do Município, e está definido no Estatuto da Cidade como um instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um novo Plano Diretor para nortear as ações de melhorias a serem implementadas pela Administração Pública Municipal, tendo em vista o término da vigência do atual documento;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto Municipal nº 34/2023, que institui o Processo Participativo de Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO os termos do art. 17 do mesmo diploma legal que versa sobre o Comitê Técnico-Executivo, definindo-o como um órgão colegiado que tem por objetivo garantir a operacionalidade das atividades e etapas do Processo Participativo de Elaboração do Plano Diretor Participativo de Lajinha;

CONSIDERANDO que é fundamental a formalização da nomeação dos membros que comporão o respectivo Comitê, a fim de dar prosseguimento às atividades de elaboração do novo Plano Diretor do Município de Lajinha/MG;

CONSIDERANDO, por fim, os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Técnico-Executivo responsável pela operacionalidade das atividades que englobam a Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Lajinha/MG:

- **Eduardo Rangel Zanetti Bastos** – Secretário Municipal de Saúde;
- **Erich Nonato da Silva** – Serviços de Assessoria Jurídica;
- **Felipe Greff Moraes Guimarães** – Controlador-Geral
- **Gilberto Sanglard Heringer** – Procurador-Geral;
- **Jhonata Cerqueira Cabral** – Engenheiro Civil;
- **Luiz Carlos Pereira** – Secretário Municipal de Educação;
- **Luiz Cláudio Ferreira** – Secretário Municipal de Transportes;
- **Maria GERALDA SATHLER ALVIM MORAES** – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

- **Maria Luiza Azine Vitor** – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- **Maycon Silva Marques Amorim** – Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- **Pedro Henrique Fialho Fernandes** – Gerente de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- **Sarah Ambrósio Horsth** – Secretária Municipal de Fazenda;
- **Sebastião César Franco** – Secretário Municipal de Obras;
- **Thaís Boechat de Lima Bastos** – Engenheira Civil.

Art. 2º. Fica nomeado para exercer as funções de Ponto Focal no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Lajinha/MG o servidor **Márcio Hubner de Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, atualmente em exercício no cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 003/2022, e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público – Edital nº 003/2022, que foi homologado em 08 de fevereiro de 2023, pelo Decreto nº 005/2023, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 148/2023, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 003/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Vaz de Resende	Fiscal de Obras e Posturas	8º

Art. 2º. Comunique(m)-se os candidato(s) na forma da Portaria nº 148/2023.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.243 de 22 janeiro de 2024.

=====
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====